

55081
Permanente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE *Belém*

PROCESSO N.º 1354180

PROCESSO N.º 1354180

39653

RECLAMANTE : WALTER PINHEIRO DE OLIVEIRA-menor-
Endereço (assistido por seu pai Walter Fer-
reira de Oliveira).
Trav. 25 de junho, 158 - Guamá.

ADVOGADO :
Endereço

TRAMITAÇÃO
AUD: 17.10.1980
às 15.00 h.

21-11-80 às 14.30
Acordo

RECLAMADO : LANCHONETE VADIÃO (JOSÉ MOISÉS BA-
Endereço TISTA PEREIRA).
Campus Universitário - Guamá.

ADVOGADO :
Endereço

1.º parcelado em 02/19.12
2.º " " " 2009/01/00.018
3.º " " " 2609/01/20.018
W. 20-11-81

OBJETO : aviso prévio, férias proporcionais,
grat.natal proporcional, FGTS, horas
extras, anot. CTPS, juros e correção
monetária.

Arg.
W. 11
E
JB - Arg.

AUTUAÇÃO

Aos *dez e seis* dias do mês de *Setembro*
do ano de mil novecentos e *oicenta*, na Secretaria da
2ª Junta de Conciliação e Julgamento de *Belém*
autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, *Geraldo S. Dante*, Diretor de Secretaria, assino este termo.
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento
PROTOCOLO
Reclamação nº 1354/80
Livro 13 p. 248
Em 16 de 09 de 1980

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 16 dias do mês de setembro de 1980 compareceu,
perante a 2ª. J. de Belém

WALTER PINHEIRO DE OLIVEIRA, assistido p/seu pai WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA (reclamante)

balconista (profissão) solteiro (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)
residente à Trav. 25 de junho 158 - Guamã (rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional nº _____ Série _____ e apresentou reclamação contra JOSÉ MOISÉS BATISTA PEREIRA (LANCHONETE VADIÃO)

com endereço à Campus Universitário Federal - Guamã (rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: ___ / 17 / 03 / 80
OPÇÃO: ___ / ___ / ___ / ___
SAÍDA: ___ / 30 / 08 / 80

SALÁRIO: €-600,00 p/semana
FORMA DE PAGAMENTO: semanal
HORÁRIO DE TRABALHO: 08.00 às 18:00 de 2a. a 6a.

QUE foi dispensado a interesse da reclamada;

RECLAMA

Aviso prévio	€-	916,48
Férias proporc. 6/12	€-	1.718,40
Grat.natal prop. 6/12	€-	1.718,40
FGTS	€-	ilíquido
Horas extras	€-	ilíquido
Anot.CTPS, J. e C.M.	€-	ilíquido €-4.353,28 e iliq.

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 17 / 10 / 1980 , às 15:00 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

Walter Pinheiro de Oliveira
Reclamante

Representante Legal

Walter Ferreira de Oliveira

Geraldo S. Dantas
Diretor de Secretaria
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 17 de outubro de 19 80
 às 15:00 horas e minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 16 de setembro de 19 80

[Signature]
 Diretor de Secretaria
 Chefe de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia 17 de outubro de 19 80, às 15:00 horas e
 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas
 as notificações legais

Em, 16 de setembro de 19 80

[Signature]
 Juiz Presidente

CIENTE *Walter Pinheiro de Oliveira*
Walter Ferreira de Oliveira

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário Raimundo Freire

Data: 16 / 09 / 19 80

[Signature]
 Diretor de Secretaria
 Geraldo S. Dantas
 Chefe de Secretaria

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 16 / 09 / 19 80

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificações foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 18 de setembro
 de 19 80, sob registro n.º(s) 3660

Data: 29 / 09 / 19 80

[Signature]
 Funcionário

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
D I S T R I B U I Ç Ã O

1354 17-10-80 às 18:00

MENOR

Reclamante WALTER PINHEIRO DE OLIVEIRA assistido por seu pai WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA


Reclamado JOSÉ MOISES BATISTA PEREIRA (Lanchonete "VADIÃO")

Data 16.09.80 N.º 8184/80

Objeto Av. Prévio, Férias, Grat. Natal, FGTS, Horas Extras, Anot. da CTPS, Juros e Correção Monetária.

Espécie Escrita Verbal Documentos

Distribuição à 2.ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém

 Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE.....**Bolém**.

Of. nº **2a.jcj-944 /80**

Em, **16.09.80**

Do: **Chefe da Secretaria da 2a.jcj de Bolém**

Ao: **Ilmo. Sr. Agente de Lapas**

Assunto: **Comunicação (fax)**

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sª que foi ajuizada nesta MM.

Junta a reclamação de **Walter Pinheiro de Oliveira(menor)**, contra

José Moisés Batista Pereira, Processo

Nº. **2a. JCJ- 1354/80**., reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S.

Outrossim, fica V. Sª notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **17** de **outubro** de **80** às **15:00** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Tv.D. Pedro I, 750.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª os meus protestos de consideração.


Geraldo Soares Dantas
Chefe da Secretaria
Geraldo S. Dantas
Chefe de Secretaria

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ª J de BELÉM

Trv. S. Pedro I, nº 750 Nome

BELÉM Rua — Número — Apartamento — ZC

PARÁ

Proc. nº 2ª J C J - Cidade

Recite: Estado

Recida:

NOT. nº /

BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

Nº 1354 17.10.80 15:00 PROCESSO

AUD.-

JT - 237

Em 17.10.80, às 15:00 hs.

Proc. nº 2a.JCJ-1354/80

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, às quinze horas, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado GILDÁCIO DA FONSECA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-1354/80, em que WALTER PINHEIRO DE OLIVEIRA (MENOR), assistido por seu pai sr. Walter Ferreira de Oliveira, reclama de LANCHONETE VADIÃO (JOSÉ MOISÉS BATOSTA PEREIRA): av. prévio, férias e grat. natal proporcionais, FGTS, hs. extras, anot. CTPS, juros e corr. monetária, no valor de CR\$4.353,28 e ilíquido. Aberta a audiência e apreoadas as partes, presente o reclamante pessoalmente, assistido de seu pai Walter Ferreira de Oliveira. Presente a reclamada, digo, presente o reclamado JOSÉ MOISÉS BATISTA PEREIRA, membro do Diretório Central de Estudantes e encarregado pela Lanchonete Vadião, que EM CONTESTAÇÃO DISSE O SEGUINTE: que a lanchonete Vadião é cedida pela Universidade Federal do Pará, ao Diretório Central dos Estudantes, o qual possui participação na renda da mesma. Por isso o depoente-contestante, não se considera empregador do reclamante. REJEITADA A PRIMEIRA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO E O VALOR DE ALÇADA FIXADO EM CR\$. CR\$6.000,00. INTERROGADO O RECLAMANTE: confirma a inicial; que em julho houve um período de 15 dias em que o depoente não trabalhou por causa das férias escolares; que o intervalo para almoço era de 15 minutos; que o depoente foi contratado por um irmão do reclamado e este o aceitou como empregado; que o reclamado dava todas as ordens na lanchonete. AO VOGAL EMPREGADO RESPONDEU: que não havia trabalho sábado pela manhã. NÃO HOUE MAIS PERGUNTAS. INTERROGADO O RECLAMADO:que confirma a contestação; que o reclamante trabalhava de 9 às 16 hs. e depois disso ficava jogando ping pong; que o depoente é estudante de Química Industrial. NÃO HOUE MAIS PERGUNTAS. O RECLAMADO NÃO TROUXE TESTEMUNHAS E O RECLAMANTE ARROLA AS SEGUINTEs : Jassé Correa da Costa, residente à Rua' 25 de Junho, nº 149, Guamã e José Carlos Natividade, residente à Trav. 25 de Junho, nº 172, Guamã, A Junta determina que seja encaminhado um Ofício à Reitoria da Universidade Federal do Pará, digo, Pro-Reitoria de Administração do Núcleo, para que informe quais os responsáveis pela Cantina' do Diretório Central denominada Lanchonete Vadião. Suspensa' a audiência para o dia 21 de novembro de 80. às 14:30 hs. Cientes os presentes. E, para constar foi lavrado o presente

termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Magali Daibes Marques da Conceição, Chefe de Secretaria em Substituição, que o fiz datilografar. EM TEMPO: A PRESENTE AUDIÊNCIA FOI PRESIDIDA PELO DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. * * * * * MGC



Jose Lopes Pereira

Walter Ferreira de Oliveira

Walter Pinheiro de Oliveira

Leopoldo Barreira da Costa

Jose Carlos Martimonde

Magali Daibes

8.
uic

JUNTADA

- FLS. 4 - Bilhete de distribuição.
- FLS. 5 - Cópia do Of. nº944/80
- FLS. 6 - Ar.
- FLS. 7 - Termo de Audiência.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 17 / 10 / 80

su. Daibesure
 Chefe DELEGADO DE SECRETARIA em Subst.

Ao funcionário Jefferson Barros para expedir ofício a Pro-Reitoria de Administração do Núcleo, conforme determinado no termo de audiência de fls.7.

Em 17.10.80

su. Daibesure
 Chefe de Secretaria em Subst.

Jefferson da Silva Barros - of. 1770/80
10.10.80

Jefferson da Silva Barros
 Aux. J. - AJ.022, A

9
me

2ª

Belém

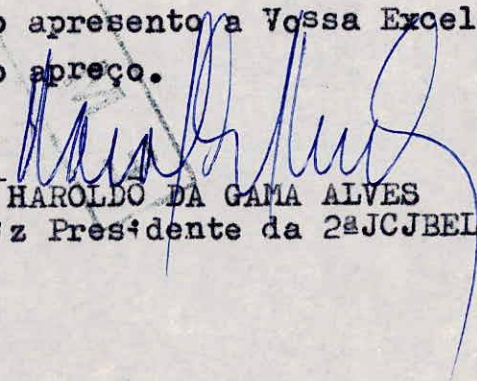
OFÍCIO Nº1770/80

Em 20.10.80

Senhor Pro-Reitor,

A fim de instruir os autos do processo nº 2ªJCJ-1354/80, em que são partes WALTER PINHEIRO DE OLIVEIRA, reclamante e LANCHONETE VADIÃO (JOSÉ MOISÉS BATISTA PEREIRA) reclamada, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de informar a esta Presidência quais os responsáveis pela Cantina do Diretório Central denominada Lanchonete Vadião.

- No ensejo apresento a Vossa Excelência votos de alta estima e elevado apreço.


- HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Presidente da 2ªJCJBEL

EXMO. SR.

DR. PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PA

RÁ.

Nesta

*to
we*

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a
2ª J CJ de BELEM
Tr. D. Pedro I, nº 750

BELEM Nome

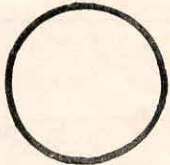
PARÁ

Rua — Número — Apartamento — ZC
Proc. nº 2ª J CJ-

Recite: _____ Cidade

Recida: _____

OF. nº 1770/80 Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

Nº

PROCESSO 1354/80

AUD. - 21.11.80 JT-237



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

11
11/11

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém	
PROTOCOLO GERAL	
Nº 987	
F.º 16	F.º 93
13 de	11 de 1980
Encarregado	

MA
 [Handwritten signatures and initials]

OFº. Nº 151/80 - PROAD

Belém, 10 de novembro de 1980

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofº. nº 1770/80 de V.Exa, informamos conforme declaração espessa no Processo 017642/UFPa, que o Sr. JOSÉ MOISÉS BATISTA PEREIRA, é o responsável pela Cantina do Diretório Central, denominada Lanche Vadião.

Na oportunidade, apresentamos a V.Exa, protestos de consideração e estima.

Engº OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
 Pró-Reitor de Administração Geral

Exmº. Sr.

HAROLDO DA GAMA ALVES

M.D. Juiz Presidente da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Justiça do Trabalho da 8ª. Região

N E S T A

12
me

2a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

JUNTADA

- FLS 9 - Cópia do Of. nº 1770/80.
- FLS 10 - Ar.
- FLS 11 - Of. nº 151/80 - PROAD. Pró-Reitoria de Administração.
- FLS
- FLS
- FLS
- FLS
- FLS
- FLS

Data 17 / 11 / 80

Antônio

.....
Chefe ~~DIRETOR~~ DE SECRETARIA em Subst.

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente

Faço este, com o of. do Pró-Reitor da Administração, para os devidos fins.

Data: 17 / 11 / 19 80

Antônio

.....
Chefe da Secretaria em Subst.

*Em audiência
em 18/11/80*

13
Jul

Em 21.11.80, às 14:30 hs.

Proc. nº 2a.JCJ-1354/80

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, às quatorze horas e trinta minutos, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado GILDÁCIO DA FONSECA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-1354/80, em que WALTER PINHEIRO DE OLIVEIRA MENOR (assistido por seu pai Walter Ferreira de Oliveira), reclama de LANCHONETE VADIÃO (JOSÉ MOISÉS BATISTA PEREIRA): av- prévio, férias e grat. natal proporcionais, FGTS hs. extras, anot. CTPS, juros e corr. monetária, no valor de CR\$4.353,28 e ilíquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes, presente o reclamante pessoalmente, assistido de seu pai Walter Ferreira de Oliveira. Presente o reclamado pessoalmente, sr. José Moisés Batista Pereira. AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTE BASES: O RECLAMADO PAGARÁ AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUNTA, A QUANTIA DE CR\$2.000,00, DA SEGUINTE FORMA: CR\$800,00, A SER DEPOSITADO NA SECRETARIA DA JUNTA, ATÉ O DIA 19.12.80; CR\$..... DIGO, A PRIMEIRA PARCELA É DE CR\$600,00, A SERE DEPOSITADA NA SECRETARIA DA JUNTA, ATÉ O DIA 19.12.80; A SEGUNDA PARCELA É DE CR\$800,00 A SERE ,digo, S SER DEPOSITADA NA SECRETARIA DA JUNTA ATÉ O DIA 20.01.81 E A TERCEIRA PARCELA DE CR\$ CR\$600,00 A SER DEPOSITADA NA SECRETARIA DA JUNTA ATÉ O DIA 20.2.81. FICA ESTABELECIDO A MULTA DE 50% PARA O CASO DE INADIMPLENTO. CUSTAS DE CR\$200,00, PELO RECLAMANTE. AJUNTA HOMOLOGA O ACSD,digo, ACORDO E ISENTA O RECLAMANTE DAS CUSTAS, NA FORMA DA LEI. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Magali Daibes Marques da Conceição, Chefe de Secretaria em Substituição, que o fiz datilografar. * * * * * MGC

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

For Juiz de Direito:
 Walter Pinheiro de Oliveira

Walter Ferreira de Oliveira

Magali Daibes

JUNTADA

- FLS. 13- Termo de audiência.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 21 / 11 / 80

Antônio

 Chefe DIRETOR DE SECRETARIA em Subst.

AO SETOR DE EXECUÇÃO aguardar acordo.
 Em 21.11.80

Antônio
 Chefe de Secretaria em Subst.

Ao Funcionário *Ferdinando* para providenciar o expediente.

Em, *21/11/80* / 19.80

Raimundo
 Raimundo Nonato Almeida Amaral
 Técnico Judiciário AJ - 201.6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

Principal Cr\$... 600,00.....
Custas Cr\$.....
Cr\$.....
TOTAL Cr\$... 600,00.....

Reclamante ..WALTER PINHEIRO DE OLIVEIRA, menor, assistido
Processo Nº ..2ªJ CJ-1.354/80

Reclamado .. JOSÉ MOISÉS BATISTA PEREIRA - LANCHONETE VADIÃO

○ ~~reclamado~~ acima nomeado depositou a importância supra de .. SEISCENTOS CRUZEIROS
..... correspondente à
1ª PARCELA DO ACORDO para efeito de .. PRINCIPAL
nos termos de ~~sentença~~ do dia ... 21 ... / ... NOVEMBRO / 19... 80.
o acordo

Secretaria da ..2ª J.C.J., em... 16./... 12./ 19.. 80.

[Handwritten Signature]
Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

200x100 - 07/79

JT - 244

SECRETARIA DA SEGUNDA J. C. J. DE BELÉM

R E C I B O

Cr\$- 600,00

RECEBI DA SECRETARIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMEN
TO DE BELÉM, A QUANTIA ACIMA DE SEISCENTOS CRUZEIROS
....., REFERENTE AOS MEUS DIREITOS TRABALHISTAS NOS
AUTOS DO PROCESSO Nº2ªJ CJ- 1.354/80. PARTE

BELÉM, 19 / 12 / 80

Walter Pinheiro de Oliveira
RECLAMANTE / ADVOGADO

Walter Ferreira de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DEBELEM

Principal : Cr\$ 800,00
 Cr\$
 Cr\$
 TOTAL Cr\$ 800,00

Reclamante WALTER PINHEIRO DE OLIVEIRA - menor

Processo Nº 1354/80

Reclamado LANCHONETE VADIÃO (JOSÉ MOISÉS BATISTA PEREIRA)

~~reclamado~~ acima nomeado depositou a importância supra de OITOCENTOS CRUZEIROS=
 :X: correspondente à
PRINCIPAL para efeito de LIQUIDAÇÃO-2ª PARCELA
 nos termos de ~~XXXXXXXX~~ do dia 21 / novembro / 19 80
 o acordo

Secretaria da 2ª J.C.J. em 20 / 01 / 19 81

Encarregado

Waldomiro Pinheiro Moraes

ISENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

JT - 244

SECRETARIA DA SEGUNDA J. C. J. DE BELÉM

R E C I B O

Cr\$ 800,00

RECEBI DA SECRETARIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A QUANTIA ACIMA DE oitocentos cruzeiros, REFERENTE AOS MEUS DIREITOS TRABALHISTAS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2AJCJ-1354/80 PARTE

BELÉM, 21/01/81

Walter Pinheiro de Oliveira
 RECLAMANTE 3 AVOGADO

+ Walter Pinheiro de Oliveira

x Walter Pinheiro de Oliveira

RECLAMANTE / ADVOGADO

x Walter Pinheiro de Oliveira

BELEM, 23/02/81

AUTOS DO PROCESSO Nº 2400-1354/80 - PARTE
REFERENTE AOS MEUS DIREITOS TRABALHISTAS NOS
RECEBI DA SECRETARIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMEN
TO DE BELEM, A QUANTIA ACIMA DE NOVECENTOS CRUZEIROS

R E C I B O

Cr\$-900,00

SECRETARIA DA SEGUNDA J. C. J. DE BELEM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

Principal :	Cr\$ 600,00
MULTA-	Cr\$ 300,00
	Cr\$
TOTAL	Cr\$ 900,00

Reclamante WALTER PINHEIRO DE OLIVEIRA-MENOR

Processo Nº 1354/80

Reclamado LANCHONETE VADIÃO (JOSÉ MOISÉS BATISTA PEREIRA)

~~XXXXXXXX~~ acima nomeado depositou a importância supra de NOVECENTOS CRUZEIROS = xx
~~XXXXXXXX~~ reclamado
XX correspondente à

PRINCIPAL E MULTA para efeito de **LIQUIDAÇÃO**

nos termos de ~~XXXXXXXXXX~~ do dia 21 novembro / 19 80 o acordo

Secretaria da 2ª J. C. J. em 23 02 / 19 81

Encarregado
Waldemir Pinheiro Moraes

21

Senhor Chefe de Secretaria,

Informo a V. Sa. que os presentes autos
acha-se em condições de arquivamento.

Em 26.02.81

[Handwritten Signature]
Waldemiro Pinheiro Moraes
Enc. do Setor de Execução
DAI-112.3

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
Ao Exmo Sr. Dr. J. de A. Presidente, faço estes
autos conclusos, propendo o arquivamento do processo.
Em 27-II-81
[Handwritten Signature]
Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
Raymundo Walter da Luz
Juiz do Trabalho Substituto

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
ARQUIVAMENTO
A funcionária *[Handwritten Name]*
propende o arquivamento do processo.
Em, 27 / II / 1981
[Handwritten Signature]
Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria